

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 022/2025, CELEBRADA ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG E A EMPRESA C. E. MACEDO - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari – MG, CEP 37.480-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.040.711/0001-22, neste ato representado pelo seu Diretor, Adalberto Luiz da Silva, nomeado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Lambari/MG de 03 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 63 e a empresa C. E. Macedo - Comércio de Materiais Hidráulicos LTDA, estabelecida na RUA Augusto Zibarth, 393. bairro Uberaba, Curitiba, Paraná, CEP: 81560-360, inscrita no CNPJ /MG sob o nº 07.965.552/0001-83, neste ato representada por Carlos Eduardo Macedo, devidamente qualificada nos autos do Processo Administrativo 042/2025, RESOLVEM prorrogar a vigência da Ata em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 022/2025 por 1 (um) ano.

2. DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada até 25 de junho de 2027 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

2.1.1. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços não serão renovados, em virtude da ausência de previsão na fase interna.

3. DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Ficam os preços firmados na Ata reajustados em 4,72% (quatro vírgula setenta e dois por cento), conforme acumulado dos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Un.	1589	09	Luva de grande tolerância, diâmetro 49 mm – 71 mm, corpo e contra-flange em ferro fundido dúctil (NBR 6916 classe 42012) revestido interna e externamente de epóxi em pó depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 µm, adequado para aplicação em água potável,	R\$ 492,46	R\$ 4.432,14

				anel de vedação confeccionado em elastômero EPDM, tirantes e porcas em aço, com revestimento anti-corrosão, deflexão angular admissível no assentamento de 6° por junta. Classe de pressão até 16 kgf/cm³.		
02	Un.	2919	9	Luva de grande tolerância, diâmetro 62 mm – 84 mm, corpo e contra-flange em ferro fundido dúctil (NBR 6916 classe 42012) revestido interna e externamente de epóxi em pó depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 µm, adequado para aplicação em água potável, anel de vedação confeccionado em elastômero EPDM, tirantes e porcas em aço, com revestimento anti-corrosão, deflexão angular admissível no assentamento de 6° por junta. Classe de pressão até 16 kgf/cm³.	R\$ 525,70	R\$ 4.731,30
03	Un.	2920	5	Luva de grande tolerância, diâmetro 80 mm – 102 mm, corpo e contra-flange em ferro fundido dúctil (NBR 6916 classe 42012) revestido interna e externamente de epóxi em pó depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 µm, adequado para aplicação em água potável, anel de vedação confeccionado em elastômero EPDM, tirantes e porcas em aço, com revestimento anti-corrosão, deflexão angular admissível no assentamento de 6° por	R\$ 565,48	R\$ 2.827,40

				junta. Classe de pressão até 16 kgf/cm³.		
04	Un.	1588	5	Luva de grande tolerância, diâmetro 97 mm – 127 mm, corpo e contra-flange em ferro fundido dúctil (NBR 6916 classe 42012) revestido interna e externamente de epóxi em pó depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 µm, adequado para aplicação em água potável, anel de vedação confeccionado em elastômero EPDM, tirantes e porcas em aço, com revestimento anti-corrosão, deflexão angular admissível no assentamento de 6° por junta. Classe de pressão até 16 kgf/cm³.	R\$ 789,76	R\$ 3.948,80
05	Un.	2922	4	Luva de grande tolerância, diâmetro 151 mm – 181 mm, corpo e contra-flange em ferro fundido dúctil (NBR 6916 classe 42012) revestido interna e externamente de epóxi em pó depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 µm, adequado para aplicação em água potável, anel de vedação confeccionado em elastômero EPDM, tirantes e porcas em aço, com revestimento anti-corrosão, deflexão angular admissível no assentamento de 6° por junta. Classe de pressão até 16 kgf/cm³.	R\$ 1.154,63	R\$ 4.618,52
06	Un.	2923	6	Luva de grande tolerância, diâmetro 211 mm – 241 mm, corpo e contra-flange em ferro fundido dúctil (NBR 6916 classe 42012) revestido interna e	R\$ 2.106,81	R\$ 12.640,86

				externamente de epóxi em pó depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 µm, adequado para aplicação em água potável, anel de vedação confeccionado em elastômero EPDM, tirantes e porcas em aço, com revestimento anti-corrosão, deflexão angular admissível no assentamento de 6° por junta. Classe de pressão até 16 kgf/cm³.		
07	Un.	2924	06	Luva de grande tolerância, diâmetro 260 mm – 290 mm, corpo e contra-flange em ferro fundido dúctil (NBR 6916 classe 42012) revestido interna e externamente de epóxi em pó depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 µm, adequado para aplicação em água potável, anel de vedação confeccionado em elastômero EPDM, tirantes e porcas em aço, com revestimento anti-corrosão, deflexão angular admissível no assentamento de 6° por junta. Classe de pressão até 16 kgf/cm³.	R\$ 2.581,98	R\$ 15.491,88
08	Un.	2925	06	Luva de grande tolerância, diâmetro 306 mm – 336 mm, corpo e contra-flange em ferro fundido dúctil (NBR 6916 classe 42012) revestido interna e externamente de epóxi em pó depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 µm, adequado para aplicação em água potável, anel de vedação confeccionado em	R\$ 2.553,58	R\$ 15.321,48

				elastômero EPDM, tirantes e porcas em aço, com revestimento anti-corrosão, deflexão angular admissível no assentamento de 6º por junta. Classe de pressão até 16 kgf/cm³.		
--	--	--	--	---	--	--

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via eletrônica, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada.

Lambari, 19 de junho de 2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CARLOS EDUARDO MACEDO
C. E. MACEDO - COMÉRCIO DE MATERIAIS
HIDRÁULICOS LTDA